



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 019/2025

Cede dependências da Câmara de Vereadores ao Partido Democrático Trabalhista de Igrejinha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O requerimento apresentado pelo Sr. Valter Ribeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o uso do *Plenarinho Jaime Heitor Machado*, da Câmara de Vereadores de Igrejinha, ao Partido Democrático Trabalhista de Igrejinha, no dia 29 de janeiro de 2025, a partir das 19 horas até as 20 horas e 30 minutos.

§ Único: A cedência de que trata o *caput* deste artigo será para a realização de reunião da Executiva Municipal do Partido Democrático Trabalhista de Igrejinha.

Art. 2º - O cessionário fica responsável pela devolução das dependências no horário determinado, além da entrega das dependências limpas e em condições de uso, responsabilizando-se pelo ressarcimento de danos materiais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 28 de janeiro de 2025.

MAXWEL LUIS DE MATOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Sandro Dailor Klein
Diretor Administrativo